



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 99/2026

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Sr. Vicente Silvério Dutra.

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa dos Vereadores **Marcelino de Jesus Dornelas (Marcelino de Jesus)** e **José Eugênio de Araújo Teixeira (Zé Eugênio)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Vicente Silvério Dutra**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador autores, manifesta seu voto de condolência à família do Sr. **Vicente Silvério Dutra**, deixando familiares, amigos e toda a comunidade consternados por sua partida.

Sua partida deixará saudade e vazio irreparável entre familiares, amigos e todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Que Deus conforte o coração de seus entes queridos neste momento de dor.

Expressamos nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Manhuaçu/MG, 07 de maio de 2026.

Respeitosamente,


Marcelino de Jesus Dornelas
Vereador


José Eugênio de Araújo Teixeira
Vereador